[illegible]
Amaldo Trajano de Araujo
[illegible]
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho
João Rodrigues Duré
[illegible]
Francisco de Assis Damaceno

Ata da décima quinta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 30 de março de 1998.

Às vinte horas do dia 30 de março de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Costa, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, Antoniel Carlos Pereira, João Batista Santiago, Luiz Antonio de Araujo Filho, João Rodrigues Duré, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damaceno. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura das Atas das sessões anteriores que depois de lidas e apreciadas pelos vereadores presente foram as mesmas postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. No expediente constou da Emenda Modificativa nº 01/98 ao Artigo 1º do Projeto de Lei 08/98, o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei acima citado como também a Emenda; Ofício nº 100/98 do Juiz desta Comarca Dr. Giovanni Saldanha Maia; Sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa e aos seus pares, para cumprimento, que este juízo, apreciando Mandato de segurança impetrado por Geraldo Carvalho Fonseca Filho, concedeu liminar suspendendo a votação, cujo objetivo seria o julgamento, por essa casa Legislativa, das contas de responsabilidade do impetrante, referente aos exercícios financeiros de 1993, 1994 e 1996; Ofício nº 169 da Superintendência Regional do Incra na Paraíba, no sentido de que sejam informados a esta superintendência, os valores de construções e benfeitorias conforme segue: - Açude - custo médio do metro cúbico de terra escavada, deslocada e compactada na construção da barragem; - construções rurais em alvenaria (custo por metro quadrado), casa de colono, casa sede, armazém, estábulo, cocheira e brete; - construção em taipa (custo por metro quadrado) - cercas custo médio por metro linear com 3, 4, 5 e 6 fios de arame farpado, estacas de sabiá; entre outras informações. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 06/98. Ocupou a tribuna o autor do Requ

rimento Antoniel Carlos Pereira, dizendo que este requerimento é no sentido de que seja enviado a esta Casa o nome dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura e seus respectivos cargos, peço ao Sr. Presidente que coloque este requerimento na ordem do dia. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros, apoiando a posição do autor do requerimento e aproveito a oportunidade para requerer verbalmente após ouvido o Plenário que seja enviado Ofício ao Sr. Prefeito solicitando do mesmo que envie a esta Casa no prazo de 15 dias, cópias de todos os processos de licitações realizadas durante o exercício de 1997 até a presente data que sejam tanto dos ganhadores como dos perdedores da licitação. Em seguida o Presidente atendendo o pedido do vereador Antoniel Carlos Pereira colocou em votação o Requerimento nº 06/98 o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação o requerimento verbal do vereador Manoel Medeiros, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocada em discussão a Emenda Modificativa, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo discussão sobre o Parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade; como também o Projeto de Lei nº 05/98 não houve discusso foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a Presidência para o vice presidente, para que o mesmo colocasse em votação o requerimento de sua autoria, o qual foi aprovado por unanimidade retornando a Presidência. O Presidente disse que o Ofício enviado pelo Sr. Juiz suspendendo a votação do ex prefeito Geraldo Diaz; das contas do ex prefeito Geraldo Carvalho Fonseca Filho referente a 1993, 1994 e 1996, alegando que não tinha sido dado prazo para que ele apresentasse a sua defesa quando o processo estava no Tribunal de Contas; mas tendo o Juiz suspenso as votações acataremos sua decisão. Em seguida franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna Arlindo Paulino, iniciou pedindo dispensa das demais votações e desejando êxito ao donatário do terreno para a construção da fábrica de luvas, tive que apresentar uma Emenda por considerarmos uma Requitária grande daí a necessidade de diminuir o terreno. Usou a palavra Manoel Medeiros, parabenizando o vereador Arlindo Paulino pela sua Emenda. Outro fato é com relação a liminar concedida ao ex-prefeito, e isso é estranho porque alega que não teve defesa, mais isso não é verdade porque consta no processo os prazos que foram dados. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de março de 1998.

Pedro José da Silva
Antoniel Carlos Pereira
Arnaldo Trajano de Araujo
Carlos José da Costa Araujo
João Rodrigues Duré
João Batista Santiago
Ronaldo de Araujo
José de Assis Amorena
Francisco de Assis Damacena

Ata da décima sexta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 01 de abril de 1998.

Às vinte horas do dia 01 de abril de 1998, reuniu-se ordinariamente, a câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Antoniel Carlos Pereira, Arnaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Duré, João Batista Santiago, Ronaldo de Araujo, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo expediente nem matérias para a ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente aproveitou a oportunidade para fazer esclarecimentos sobre o duodécimo, na verdade todos sabem que esta câmara aprovou um orçamento, só que, o Sr. Prefeito de forma arbitrária e ditadorial, promulgou o não aprovado por esta casa, por conta disso, "apesar da câmara ter promulgado o que foi aprovado"; fiz uma consulta ao Tribunal de Contas para saber quem está certo, só que o Tribunal não aceitou como consulta e sim como denuncia, por considerar que o Sr. Prefeito cometeu crime de Responsabilidade, pondendo até ser cassado pelo ato praticado com relação aos R$ 22.500 referente a diferença do duodécimo do ano passado, que o juiz concedeu por medida antecipatória e que o Tribunal suspendeu, por conta disso o mês de dezembro não foi pago completo. Portanto quero dizer, que o processo se encontra com a Promotora desde o dia 13 próximo passado e que dentro em breve será resolvido este problema. Sabemos que o pai do Prefeito está querendo fechar a câmara, mas isso não irá acontecer, e enquanto estiver na Presidência nada me intimidará, e espero contar com o apoio dos senhores vereadores. Não